



Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 423/2012

Ementa: Dispõe sobre alteração de Anexos de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício financeiro de 2013.

O **Poder Executivo Municipal de Alfredo Chaves**, Estado do Espírito Santo, faz saber que o **Poder Legislativo do Município de Alfredo Chaves** aprovou e o **Chefe do Poder Executivo**, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Ficam alterados os Demonstrativos I de Metas Anuais, o Demonstrativo III de Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, o Anexo I e o Anexo II da LDO para o exercício de 2013, conforme disposto.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alfredo Chaves, (ES), 23 de novembro de 2012

FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE
Prefeito Municipal

ANEXO I

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

O Anexo de Metas e Prioridades para o exercício financeiro de 2013 passará a vigorar de acordo com o disposto na Lei Municipal que aprovou o Plano Plurianual de 2010-2013 e demais alterações, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei, o qual passará a constar as seguintes prioridades:

CÂMARA MUNICIPAL:

2.001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
3.002	Reforma e Ampliação das Instalações da Câmara Municipal
3.003	Aquisição de Veículos e Equipamentos para o Legislativo Municipal

EXECUTIVO MUNICIPAL E AUTARQUIAS MUNICIPAIS:

2.002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
2.003	Manutenção das Atividades da Coordenação de Planejamento e Desenvolvimento do Município
2.004	Manutenção das Atividades da Controladoria Geral
2.005	Manutenção das Atividades da Ouvidoria Municipal
2.006	Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município
2.007	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração
2.008	Contribuição do PASEP
2.009	Capacitação e Treinamento de Servidores
2.010	Assessoria e Consultoria para Elaboração e Implantação de Programas e Projetos.
2.011	Reforma Administrativa e Reestruturação do Plano de Cargos e Salários e Concurso Público.
2.012	Reserva de Contingência.
2.013	Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Finanças
2.014	Modernização dos Serviços de Arrecadação Fiscal e Tributária
2.015	Amortização e Encargos da Dívida.
2.016	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura
2.017	Reforma/Ampliação do Parque de Exposições
2.018	Reestruturação da Feira do Produtor
2.020	Apoio ao Programa de Agricultura Familiar
2.021	Assistência Técnica ao Produtor Rural e Controle Zootécnico
2.022	Apoio a Realização de Festas e Exposições de Produtos Agropecuários
2.023	Apoio a Sindicatos, Cooperativas e Associações voltadas para o Desenvolvimento Rural
2.024	Manutenção de Veículos, Máquinas e Equipamentos
2.025	Elaborar, Implantar e Manter a Política Agrícola Municipal
2.026	Apoio a Regularização Fundiária
2.027	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras

2.028	Manutenção e Melhoria das Redes de Água e Saneamento Básico
2.029	Manutenção do Cemitério
2.030	Manutenção do Serviço de Iluminação Pública
2.031	Manutenção dos Veículos, Máquinas e Equipamentos
2.032	Manutenção dos Prédios Públicos
2.033	Manutenção e Conservação de Vias Urbanas
2.036	Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Lazer.
2.037	Manutenção dos Espaços de Esporte e Lazer
2.038	Promoção, Apoio e Manutenção das Atividades Esportivas e de Lazer
2.039	Realização e Participação em Eventos Poliesportivos
2.040	Apoiar as Diversas Modalidades Esportivas
2.041	Apoiar a Diversificação Agrícola
2.042	Reestruturar e Manter a Patrulha Agrícola Mecanizada
2.043	Elaborar, Implantar e Manter o Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável
2.044	Criar e Implantar a Política Municipal de Recursos Hídricos
2.045	Apoiar o Agroturismo
2.046	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
2.047	Manutenção dos Conselhos Municipais
2.048	Apoiar o Ensino Superior
2.049	Apoio a Merenda Escolar - Educação Infantil
2.050	Reestruturação do Plano de Cargos e Salário, e Realização de Concurso Público
2.051	Aquisição de Material Didático, Pedagógico e Outros Ed. Infantil
2.052	Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos
2.053	Ampliação e Manutenção do Transporte Escolar da Rede Municipal
2.054	Aquisição de Material Pedagógico para o Ensino Fundamental
2.055	Aquisição de Material Pedagógico para Educação Infantil
2.056	Apoio a Escola do MEPES
2.057	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%
2.058	Manutenção e Regência do Ensino Fundamental - FUNDEB 60%
2.059	Manutenção do Transporte Escolar
2.061	Formação e Treinamento de Professores do Ensino Fundamental
2.062	Manutenção da Frota da Educação
2.063	Administração da Dívida e Demais Obrigações da Educação
2.064	Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 40%
2.065	Manutenção e Regência da Educação Infantil - 60%
2.066	Formação e Treinamento dos Professores da Educação Infantil
2.067	Manutenção das Atividades da Educação Especial Inclusiva
2.068	Manutenção do Transporte Escolar - CONVÊNIO ESTADUAL
2.069	Manutenção das Atividades da Educação
2.070	Plano de Ações Articuladas
2.071	Manutenção da Merenda Escolar
2.072	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola
2.073	Garantir o Acesso da População ao Ensino Superior
2.074	Manutenção do Transporte Escolar - PNATE
2.075	Programa de Educação de Jovens e Adultos
2.076	Manutenção das Atividades da SEMASC

2.077	Manutenção das Atividades dos Conselhos
2.078	Manutenção da Frota da SEMASC
2.079	Treinamento e Capacitação dos Profissionais da SEMASC
2.080	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF/ CRAS)
2.081	Manutenção do PROCON
2.082	Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências
2.083	Programa / Projeto de Inclusão Digital
2.084	Manter a Assistência Jurídica Pública Municipal
2.085	Ofertar Cursos de Qualificação Profissional
2.086	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (0 à 17 anos / Idosos)
2.087	Manutenção das atividades do Programa Bolsa Família - IGD
2.088	Manutenção das Atividades do PAIF
2.089	Concessão de Benefícios Assistenciais e Eventuais
2.090	Concessão Auxílio-Funeral
2.091	Manutenção do Pro -Jovem
2.092	Manutenção das Atividades do Fundo
2.093	Manutenção das Atividades Relativas aos Benefícios Assistenciais de Leis Municipais
2.094	Manutenção do Programa IGD
2.095	Manutenção do Apoio a Agricultura Familiar
2.096	Programa / Projeto de Capacitação e Inclusão Produtiva
2.097	Participação em Consórcios da Assistência Social
2.098	Apoio Financeiro a Entidades Assistenciais
2.099	Implantar e Manter o Programa de Apoio a Mulher
2.100	Manutenção das Atividades do FIA
2.101	Manutenção do Conselho Tutelar
2.102	Implantação e Manutenção de Ações Sócio-Educativas para Crianças e Adolescentes
2.103	Manutenção das atividades do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente
2.104	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (PETI)
2.105	Manutenção e Estruturação dos Programas de Atenção Especial à Criança e Adolescente.
2.106	Reestruturação do Plano de Cargos e Salários e Concurso Público
2.107	Manutenção das Atividades da SEMUS
2.108	Assessoria e Consultoria para Elaboração de Programas e Projetos
2.109	Treinamento e Capacitação de Profissionais da Saúde
2.110	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde
2.111	Implantação, Manutenção e Promoção das Ações dos Programas em Saúde
2.112	Combate as Carências Nutricionais
2.113	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
2.114	Manutenção das Atividades do Laboratório de análises clínicas
2.115	Apoio as entidades filantrópicas e sem fins lucrativos
2.116	Participação no Consórcio CIM Expandida Sul
2.117	Ampliação e Manutenção do Programa Estratégico da Saúde da Família

2.118	Manutenção das Atividades do PACS
2.119	Manutenção das Atividades do PAB
2.120	Ampliação e Manutenção das Atividades do Programa Saúde Bucal
2.121	Manutenção e Estruturação do Pronto Atendimento - 24 horas
2.122	Manutenção das Atividades da Policlínica
2.123	Manutenção das Atividades do Programa de Saúde Mental
2.124	Manutenção e Implementação de Vigilância Ambiental
2.125	Manutenção e Implementação das ações de Vigilância Epidemiológicas
2.126	Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária
2.127	Manutenção das ações da Assistência Farmacêutica
2.128	Implantação e manutenção da rede regional de transporte em saúde
2.129	Implantação e Manutenção dos Serviços Médicos Hospitalares Regionais
2.130	Manutenção das Atividades da SEMASU
2.131	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
2.132	Destinação Final dos Resíduos Sólidos
2.133	Manutenção de Praças, Parques e Jardins
2.134	Participação no Consórcio CONLISUL
2.135	Implantação e Manutenção de Unidade de Conservação e Preservação Ambiental
2.136	Manutenção e Reestruturação da Frota
2.137	Implantação e Manutenção das Atividades de Licenciamento e Controle Ambiental
2.138	Recuperação e Reflorestamento de Nascentes e Áreas Degradadas
2.139	Implantação e Manutenção de Arborização e Paisagismo da Cidade
2.140	Implantação e Manutenção do Programa de Reciclagem do Lixo
2.141	Manutenção das Atividades de Educação e Orientação Ambiental
2.142	Manutenção das Atividades da SEMTUR
2.143	Manutenção das Atividades Turísticas e Culturais nas Ruas, Praças e áreas de Lazer
2.144	Manutenção das Atividades da Rota da Costa e da Imigração
2.145	Promoção e Apoio a Festas e Eventos Turísticos e Culturais
2.146	Apoio ao Desenvolvimento do Turismo e da Cultura Local e Regional
2.147	Apoio ao Agroturismo
2.148	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Turismo e Cultura
2.149	Implantação e manutenção das atividades da Biblioteca e Arquivo Público
2.150	Resgate e Apoio a Grupos Folclóricos, Culturais e Musicais
2.151	Tombamento e Restauração de Prédios e Monumentos Históricos
2.152	Apoio e Incentivo ao Artesanato Local
2.153	Manutenção das Atividades da SEMCOM
2.154	Divulgação e Publicidade dos Atos da Administração
2.155	Manutenção dos Serviços Administrativos do SAAE
2.156	Contribuição ao PASEP
2.157	Operação e Manutenção das Redes de Água e Saneamento Básico
2.158	Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio p/ Pessoas c/ Deficiência e Idosa (BPC)
2.159	Implantação e Manutenção da Pactuação Programada Integrada
2.160	Pagamento de Pessoal Inativo

2.161	Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora
2.162	Serviço de Acolhimento Institucional
2.163	Serviço de Proteção Especial p/ Pessoas c/ Deficiência, Idosa e suas Famílias
2.164	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias Indivíduos (PAEFI / CREAS)
2.165	Serviço Especializado em Abordagem Social (População de Rua)
2.166	Serviço de Proteção Social à Adolescentes em Cumprimento de Medidas Sócio-Educativas (LA/PSC)
2.167	Fundo de Combate a Pobreza e Desigualdade Social - FUNCOP
2.168	Coordenação de Assuntos Tributários de Interesse Municipal - CATRIM
2.169	Manutenção das Atividades do Projeto Campo Bom de Bola
2.170	Implantação e Manutenção do CREAS
2.171	Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento
2.172	Implantação e Execução do Projeto de Viabilidade Técnica e Econômica
2.173	Plano Diretor Municipal
2.174	Manutenção das Atividades de Elaboração de Projetos
2.175	Implantação e Manutenção do SAMU
2.176	Implantação dos Serviços de Radiodiagnósticos
2.177	Implantação de Sistema de Informação na Saúde
2.178	Elaboração e Implantação do Plano Municipal de Saneamento
2.179	Manutenção e Restauração do Patrimônio Histórico
2.180	Manutenção do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (COMDERS)
2.181	Apoio à Rádio Comunitária de Alfredo Chaves
2.182	Convênio com o Clube do Cavalo de Alfredo Chaves para Equinoterapia
2.183	Manutenção das Atividades do Consórcio Público p/o Desenvolvimento Sustentável da Região Sul do ES-CONDESUL
2.184	Apoio ao Ensino Superior
2.185	Repasse de Apoio na conclusão da Construção da Sede da Associação Pestalozzi de Alfredo Chaves
2.186	Repasse para Apoio na Construção da sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Alfredo Chaves
2.187	Manutenção das Atividades da Defesa Civil
2.188	Manutenção das Atividades do Conselho de Segurança Pública
2.189	Defesa Civil – TAC
2.190	Formação e Treinamento dos Professores da Educação Básica
2.191	Manutenção do Conselho de Habitação de Interesse Social
3.001	Pagamento de Precatórios
3.003	Aquisição de Veículos e Equipamentos para o Legislativo Municipal
3.004	Manutenção do Viveiro Municipal
3.005	Expansão da rede de eletrificação Rural
3.006	Expansão da Telefonia fixa, móvel e rede de Internet
3.007	Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos da SEMO
3.008	Construção Muro de Arrimo
3.009	Construção, Abertura e Conservação de Estradas, Pontes e Outras Obras

3.010	Construção, Pavimentação, Melhorias de Vias Urbanas
3.011	Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos
3.012	Construção e Ampliação das Redes de Água, Saneamento Básico e Estação de Tratamento
3.013	Instalação, Manutenção e Melhoria dos Repetidores de Sinais de TV e Rádio
3.014	Construção e Revitalização de Praças, Parques e Jardins
3.015	Construção de Cemitério Público
3.016	Expansão e Melhoria da Rede de Iluminação Pública
3.017	Estruturação da Área Revertida ao Município
3.018	Construção e Implantação de Espaços de Esporte e Lazer
3.019	Aquisição de Material Esportivo
3.020	Ampliar e Manter a sinalização Vertical e Horizontal
3.021	Construir e Manter Galerias Pluviais
3.022	Construir Escadarias nas Localidades Urbanas de Relevo Acidentado
3.023	Construir Fossas Sépticas
3.024	Construir, Ampliar e Reformar Espaços na Agropecuária
3.025	Implantar o Projeto de Moradia Rural
3.026	Aquisição de Imóveis da SEMA
3.027	Aquisição de Imóveis da Secretaria Esporte e Lazer
3.028	Aquisição de Imóveis da Secretaria de Agricultura
3.029	Aquisição de Imóveis da SEMO
3.030	Aquisição de Imóveis da SEMEL
3.031	Aquisição de Imóveis da SEMUS
3.032	Aquisição de Imóveis da SEMASC
3.033	Expansão e Melhoria da Rede Física do Ensino Fundamental
3.034	Implantação e Manutenção do Laboratório de Informática
3.035	Construção, Ampliação e Reforma de Quadras Poliesportivas.
3.036	Aquisição de veículos, Equipamentos e Móveis para Educação
3.037	Expansão e Melhoria na Rede Física de Ensino Fundamental
3.038	Expansão e Melhoria da Rede Física da Educação Infantil
3.039	Expansão e Melhoria da Rede Física de Ensino Fundamental
3.040	Expansão e Melhoria da Rede Física da Educação Infantil.
3.041	Estruturação, Reforma e Ampliação de Espaços Físicos
3.042	Aquisição de Veículos, Equipamentos e Móveis para a SEMASC
3.044	Construção, Ampliação e Reforma de Habitação de Interesse Social
3.045	Expansão dos Telecentros
3.046	Implantar e Manter Casa de Passagem
3.047	Aquisição de Veículos, Equipamentos e Móveis para Saúde
3.048	Construção, Reforma e Ampliação e Equipamento p/ Serviços Básicos de Saúde
3.049	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente p/ Média e Alta Complexidade
3.050	Construção e Implantação da Farmácia Cidadã
3.053	Construção da Rua de Lazer
3.054	Construção, Implantação e Restauração dos Atrativos Turísticos e Culturais do Município
3.055	Restauração de Estação Ferroviária

3.056	Construção, Implantação e Restauração da Casa da Cultura
3.057	Construção e Ampliação de Redes de Águas Pluviais
3.058	Construção e Ampliação de Redes de Água Tratada
3.059	Construção e Ampliação de Reservatórios Elevados e Estação de Tratamento de Água
3.060	Construção e Ampliação de Rede de Esgoto Sanitário e Estação de Tratamento de Esgoto
3.061	Modernização do SAAE
3.062	Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos
3.063	Implantação e Manutenção das Unidades Demonstrativas de Produtos Agrícolas
3.064	Construção, Ampliação e Adequação de Espaços Físicos da Educação Especial
3.065	Construção e Implantação do Teatro Municipal
3.066	Construção de Ginásio Poliesportivo em Nova Mântua
3.067	Calçamento da Localidade de Carolina
3.068	Construção de Praça no Bairro Cachoeirinha – Cidade Sede
3.069	Construção de Muro de Arrimo no Bairro Macrina – Cidade Sede
3.070	Construção quadra Poliesportiva
3.071	Construção de Campo de Futebol
3.072	Construção de Pavimentação de Ruas e acessos Públicos
3.074	Repasse para Apoio na Construção da Sede da Associação de Produtores Rurais
3.076	Reforma de Quadras Poliesportivas
3.077	Construção de Praças, Parques e Jardins

ANEXO II

ANEXO DE METAS FISCAIS

Memória e Metodologia de Cálculo das Metas Fiscais Anuais (Art. 4º, Parágrafo 2º, Inciso II, LRF)

Tendo como finalidade subsidiar tecnicamente as projeções que constam do anexo de metas fiscais, expomos a base metodológica, bem como o memorial de cálculo utilizado na composição dos valores informados.

A projeção da receita para o exercício financeiro de 2013, levou em consideração a construção de cenários econômicos que procuram se aproximar o máximo possível da realidade.

As metas para o triênio 2013-2015 foram projetadas com base nos parâmetros estabelecidos pelo Governo Federal para o PIB, e no comportamento evolutivo da receita dos últimos anos, procurando evidenciar a perspectiva de um crescimento nominal das receitas e despesas, conforme demonstrativo em anexo. Assim, o crescimento real esperado fundamenta-se, exclusivamente, na observação do comportamento histórico dos índices esperados.

Tendo em vista a dificuldade de aumento efetivo da arrecadação no curto e médio prazo, dada a característica do município de ter como principais fontes de receitas as provenientes de transferências, as medidas de

contenção e otimização de gastos públicos se fazem necessárias e tem sido alvo de constante acompanhamento visando à geração de superávit nos próximos exercícios.

No que se refere ao resultado nominal, este indicador tem como objetivo medir a variação do endividamento público através da diferença do estoque líquido da dívida no final de cada exercício, e no caso específico do triênio 2013-2015, a variação será negativa para os últimos anos do triênio, indicando com isso, que houve uma redução da dívida do município.

Em relação ao resultado primário, sua apuração é obtida pela diferença entre receitas e despesas não financeiras de um mesmo exercício. O resultado do triênio 2013-2015 aponta um equilíbrio entre a variação dos exercícios, evidenciando com isso, a tendência do Município a manter o equilíbrio entre as receitas e despesas não financeiras.

Em relação às projeções das despesas do município, foi considerado o comportamento previsto da receita para os exercícios correspondentes, objetivando manter, ou ainda, ampliar a capacidade própria de investimentos, não comprometendo o equilíbrio das finanças públicas.

É evidente que, para o alcance do equilíbrio fiscal, não seria suficiente apenas promover o incremento da receita, mas também a implementação de ações que visem o racionamento dos gastos públicos. Neste sentido, o Município vem buscando continuamente aprimorar o contingenciamento de gastos adequando-as às receitas, visando com isso, o equilíbrio das contas públicas.

As medidas pretendidas a serem adotadas para proporcionar um crescimento da receita, algumas já estão em curso e outras deverão ser adotadas, dentre as quais destacamos:

- Atualização do Cadastro Imobiliário, visando alcançar imóveis não cadastrados ou que apresentem situação diversa da constante nos registros municipais;
- Políticas de incentivo à instalação de empresas que realizem negócios compatíveis com a política de desenvolvimento do município;
- Implantação do Programa de modernização Tributária;
- Cobrança da Dívida Ativa;
- Atualização da Legislação Tributária Municipal.

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

A Lei de Responsabilidade Fiscal, de maio de 2000, determinou que os diversos entes da Federação assumissem o compromisso com a implementação de uma gestão fiscal eficiente e eficaz. Esse compromisso inicia-se com a elaboração da LDO, quando são definidas as metas fiscais, a previsão e os gastos com as receitas esperadas e a identificação dos principais riscos sobre as contas públicas, tendo continuidade com a revisão desses parâmetros na elaboração do projeto de lei orçamentária e o monitoramento durante sua execução, de modo a garantir que os riscos

fiscais não afetem o alcance do objetivo maior: o processo de gestão fiscal e social responsável.

Os principais riscos são de natureza fiscal, abrangendo dois tipos: orçamentário e de dívida.

Os riscos orçamentários são aqueles que dizem respeito à possibilidade das receitas e despesas previstas não se confirmarem, isto é, que durante a execução orçamentária ocorram alterações entre receitas e despesas orçadas. No caso da receita, por exemplo, cita-se a frustração na arrecadação de determinado imposto, em decorrência de fatos novos e imprevisíveis à época da programação orçamentária, principalmente, e as mudanças relativas à aceleração ou desaceleração da economia.

Por sua vez, as despesas realizadas pelo Governo podem apresentar disparidades em relação às projeções utilizadas para elaboração do orçamento, que podem variar tanto em função do nível da atividade econômica, quanto a fatores ligados às novas obrigações constitucionais legais, por exemplo. Ainda assim, é possível equilibrar receitas e despesas da área, uma vez que a determinação e a aplicação de recursos terão aumentos percentuais gradativos ao longo de quatro anos, conforme prevê o projeto em votação; também, haverá maior repasse de recursos pelo Governo Federal ao Município, conforme o número de alunos, no qual se incluirão os alunos da educação infantil e do ensino médio.

Outra despesa importante é o gato com pessoal e encargos, que basicamente são determinados por decisões associadas a planos de carreira e aumentos salariais. Com o aumento anual previsto para o salário mínimo, o Município terá que rever o Plano de Cargos e Salários, pois alguns níveis salariais irão se equiparar ou terão verbas remuneratórias muito próximas.

Além desse acréscimo, a despesa de pessoal também se elevará pela revisão e redefinição dos valores salariais dos cargos públicos. Havendo possibilidade do Poder Executivo realizar concurso público visando suprir as necessidades da administração para melhoria dos serviços prestados, esta previsão não poderá afetar as contas, já que às despesas decorrentes dos mesmos estão enquadradas na receita prevista.

Os riscos de dívida são oriundos de dois tipos diferentes de eventos. O primeiro, diz respeito à administração da dívida pública, ou seja, riscos decorrentes da variação das taxas de juros vincendos. Já o segundo tipo se refere aos passivos contingentes, isto é, dívidas cuja existência depende de fatores imprevisíveis, tais como os resultados de julgamento de processos judiciais que envolvam o município.

É de salientar que as regras para os pagamentos resultantes de demandas judiciais estão sujeitos ao regime de precatórios, nos termos da Constituição Federal. Também podem ocorrer riscos semelhantes em outros processos, que venham a surgir no decorrer do exercício atual e do triênio 2013-2015, caso das ações judiciais movidas por fornecedores, de que trata o "demonstrativo de riscos fiscais", em anexo. Essas ações judiciais representam risco para o Município, no sentido de que os fornecedores poderão mover processos judiciais, na tentativa de

receberem suas dívidas geradas, liquidadas e não pagas em exercícios anteriores, as quais, em sua maioria, não mais estejam inscritas em dívidas, dadas suas prescrições de prazo para pagamento. E esses riscos, caso ocorram, serão suportados pela Reserva de Contingência.

Em síntese, os riscos decorrentes dos passivos contingentes têm a característica de imprevisibilidade quanto à sua concretização, por haver sempre a possibilidade de o Município recorrer a todas as instâncias judiciais para defender e comprovar a legalidade da ação pública, o que pode resultar na não-ocorrência do impacto fiscal. E, mesmo na ocorrência de decisão desfavorável ao Município, o impacto fiscal dependerá da forma de pagamento que for efetuada, devendo sempre ser liquidada dentro da realidade orçamentária e financeira do Município.

Nesse contexto, os riscos de dívida são especialmente relevantes, pois restringem a capacidade de realização de investimento do Município e, conseqüentemente, a expansão e aperfeiçoamento da ação governamental.

Para permitir o gerenciamento dos resultados do comportamento dessas variáveis sobre as projeções orçamentárias, a Lei de Responsabilidade Fiscal, no art. 9º, estabeleceu a avaliação bimestral das receitas, de forma a compatibilizar a execução orçamentária e financeira, com vistas a minorar o impacto restritivo ao cumprimento das metas fiscais fixadas na LDO, assegurando a tendência prevista e potencializando os efeitos positivos. A avaliação bimestral, juntamente com a avaliação do cumprimento das metas fiscais, efetuadas a cada semestre (opção dada pelo artigo 63 da LRF), permite que eventuais diferenças, tanto da receita quanto da despesa, sejam administradas ao longo do ano, de forma que, os riscos que se materializam, sejam compensados com a re-alocação ou redução de despesas.

MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES/ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2013

Demonstrativo I
 LRF, art. 4º, § 1

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2013			2014			2015		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	34.000.000,00	32.567.049,81	0,042	35.500.000,00	34.000.000,00	0,042	37.600.000,00	29.932.212,34	0,043
Receitas Primárias (I)	30.500.000,00	29.214.559,39	0,038	32.000.000,00	30.500.000,00	0,038	34.000.000,00	26.850.955,19	0,039
Despesa Total	34.000.000,00	32.567.049,81	0,042	35.500.000,00	34.000.000,00	0,042	37.600.000,00	29.932.212,34	0,043
Despesas Primária (II)	30.100.000,00	28.831.417,62	0,037	31.500.000,00	30.100.000,00	0,037	33.400.000,00	26.498.811,52	0,038
Resultado Primário (I – II)	400.000,00	383.141,76	0,000	500.000,00	400.000,00	0,001	600.000,00	352.143,67	0,001
Resultado Nominal	250.000,00	239.463,60	0,000	270.000,00	500.000,00	0,000	300.000,00	440.179,59	0,000
Dívida Pública Consolidada	3.000.000,00	2.873.563,22	0,004	2.800.000,00	3.600.000,00	0,003	2.600.000,00	3.169.293,07	0,003
Dívida Consolidada Líquida	-300.000,00	-287.356,32	0,000	-250.000,00	1.800.000,00	0,000	-200.000,00	1.584.646,54	0,000
Receitas Primárias Advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000

Nota:

O Cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico.

VARIÁVEIS	2013	2014	2015
PIB real (crescimento % anual)	4,50	4,55	4,52
Taxa real de juros implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	12,2	11,6	11,6
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	1,76	1,80	1,85
Inflação Média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	4,48	4,49	4,50
Projeção do PIB do Estado em - R\$ milhares	80.620.000.000,00	84.289.000.000,00	88.098.000.000,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2013	2014	2015
Valor Corrente/1,0448	Valor Corrente/1,0917	Valor Corrente/1,1408

FONTE: Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves/ES

MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES/ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2013

Demonstrativo III

LRF, art.4º, §2º, inciso II

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2010	2011	%	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%	
Receita Total	27.367.826,12	33.849.086,00	23,682	31.000.000,00	-8,417	34.000.000,00	9,677	35.500.000,00	4,412	37.600.000,00	5,915	
Receitas Primária (I)	27.023.415,58	33.508.046,91	23,996	27.000.000,00	-19,422	30.500.000,00	12,963	32.000.000,00	4,918	34.000.000,00	6,25	
Despesa Total	26.305.982,71	34.377.797,40	30,684	31.000.000,00	-9,826	34.000.000,00	9,677	35.500.000,00	4,412	37.600.000,00	5,915	
Despesas Primária (II)	25.514.937,00	33.437.351,43	31,050	26.800.000,00	-19,850	30.100.000,00	12,313	31.500.000,00	4,651	33.400.000,00	6,032	
Resultado Primário (I – II)	1.508.478,58	70.695,48	-95,313	200.000,00	182,904	400.000,00	100,000	500.000,00	25,000	600.000,00	20	
Resultado Nominal	-589.733,76	-3.464.885,39	487,534	700.000,00	-120,203	250.000,00	-64,286	270.000,00	8,000	300.000,00	11,111	
Dívida Pública Consolidada	3.180.071,38	2.327.049,15	-26,824	3.900.000,00	67,594	3.000.000,00	-23,077	2.800.000,00	-6,667	2.600.000,00	-7,143	
Dívida Consolidada Líquida	-816.944,27	-4.281.829,66	424,128	2.100.000,00	-149,044	-300.000,00	-114,286	-250.000,00	-16,67	-200.000,00	-20	

VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
ESPECIFICAÇÃO	2010	2011	%	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%
Receita Total	30.290.709,95	35.372.294,87	16,776	31.000.000,00	-12,361	35.523.200,00	14,591	38.755.350,00	9,099	42.894.080,00	10,679
Receitas Primária (I)	29.909.516,36	35.015.909,02	17,073	27.000.000,00	-22,892	31.866.400,00	18,024	34.934.400,00	9,628	38.787.200,00	11,029
Despesa Total	29.115.461,66	35.924.798,28	23,387	31.000.000,00	-13,709	35.523.200,00	14,591	38.755.350,00	9,099	42.894.080,00	10,679
Despesas Primária (II)	28.239.932,27	34.942.032,24	23,733	26.800.000,00	-23,302	31.448.480,00	17,345	34.388.550,00	9,349	38.102.720,00	10,801
Resultado Primário (I – II)	1.669.584,09	73.876,78	-95,575	200.000,00	170,721	417.920,00	108,960	545.850,00	30,611	684.480,00	25,397
Resultado Nominal	-652.717,33	-3.620.805,23	454,728	700.000,00	-119,333	261.200,00	-62,686	294.759,00	12,848	342.240,00	16,108
Dívida Pública Consolidada	3.519.703,00	2.431.766,36	-30,910	3.900.000,00	60,377	3.134.400,00	-19,631	3.056.760,00	-2,477	2.966.080,00	-2,967
Dívida Consolidada Líquida	-904.193,92	-4.474.511,99	394,862	2.100.000,00	-146,932	-313.440,00	-114,926	-272.925,00	-12,926	-228.160,00	-16,402

Nota:

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICES DE INFLAÇÃO						
Exercícios	2010	2011	2012	2013 (*)	2014 (*)	2015 (*)
Índices	5,30	5,91	4,50	4,48	4,49	4,50
VALORES DE REFERÊNCIA						
Valor Corrente x (Valor Referência)	1,1068	1,045	1,0000	1,0448	1,0917	1,1408

(*)Inflação Média (% anual) projetada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE.

Secretaria Municipal da Finanças da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves/ES